



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2023
De 18/01/2023

“Dispõe sobre criação de equipe de operação responsável pelas ações de combate a agravos à saúde pública e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO O grande número de terrenos baldios sujos e terrenos abandonados na cidade, o que tem causado preocupação com a saúde pública pois são os grandes responsáveis pela proliferação de animais peçonhentos como escorpiões, larvas de mosquito do gênero *Aedes Aegypti*, queimadas e situações que favoreçam a proliferação de zoonoses e outros agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de criar-se uma equipe de operação com o intuito de contribuir para a elaboração de ações adotadas no combate a estes agravos e na adoção de medidas de prevenção, tendo ainda a incumbência de propor as medidas administrativas necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações amparada nas Leis 975/2018 de 07 de março de 2018, e suas alterações e 1.044/2021 de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para constituírem Grupo de Operação responsável pelas ações de combate aos agravos à saúde pública.

COORDENADOR DE DEFESA CIVIL
Jônatas Alves Carvalho

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Larissa Pantarotto Fogaça

DIRETOR DO SETOR DE FOTRAS DE VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Sergio Pereira Mendes

DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA
Mauro Jorge Teixeira

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Rodrigo dos Santos Ferreira

AGENTE DE SANEAMENTO

Antonio Cesar de Souza

PARÁGRAFO ÚNICO - A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor Jônatas Alves Carvalho, Coordenador de Defesa Civil do Município.

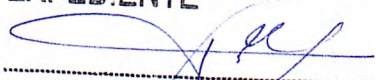
ARTIGO 2º - A Comissão poderá tomar todas as providências legais cabíveis e necessárias ao combate aos agravos à saúde pública de que trata a presente Portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 de janeiro de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 18/01/2023 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria